



Gabinete do Prefeito
Palácio do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4600 - CNPJ 76.968.627/0001-00
e-mail: prefeitura@saplatina.com — site: www.saplatina.com.br

Lei nº 482, de 06 de fevereiro de 2006

Dispõe sobre a criação de empregos públicos para atendimentos de convênio a ser firmado com Governo Federal através do Ministério da Saúde e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes empregos públicos: Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Agente Comunitário de Saúde, Bioquímico, Dentista, Auxiliar de Dentista, Técnico em Higiene Dental, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, conforme Anexos I e II desta Lei.

Parágrafo único – As vagas, a remuneração, a carga horária, a escolaridade exigida e as funções referentes aos empregos públicos criados por esta Lei estão especificados no Anexo I e II.

Art. 2º - Os empregos públicos criados no artigo anterior deverão ser preenchidos através de concurso de provas ou provas e títulos e serão ocupados por empregados públicos que serão regidos pelas normas descritas na Consolidação das Leis do Trabalho e contribuirão para o Regime Geral de Previdência, controlada pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Concurso Público para admissão de pessoal, para preenchimento dos cargos criados através desta Lei, de acordo com as vagas existentes, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, não gerando direito à estabilidade.

§ 2º - A contratação dos aprovados no Concurso Público, ficará condicionada às disposições emitidas no art. 169 da Constituição Federal e no art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder os limites previstos no art. 18 e seguintes da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Os empregos públicos criados por esta Lei somente serão mantidos na vigência do convênio firmado com o Governo Federal através do Ministério da Saúde, e com o Governo Estadual através da Secretaria Estadual da Saúde, sendo que a Administração Pública do Município de Santo Antônio da Platina poderá demitir os empregados ocupantes de tais cargos a qualquer tempo, tendo em vista a temporariedade do convênio e a ausência de estabilidade aos empregados públicos.

Parágrafo único - No ato de demissão dos empregados públicos de que trata esta lei, os mesmos terão direito às verbas e indenizações previstas na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ ESTADO DO PARANÁ/ PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 27 de janeiro de 2006.


JOSÉ RITTI Fº
Prefeito Municipal



Gabinete do Prefeito
Palácio do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4600 - CNPJ 76.968.627/0001-00
e-mail: prefeitura@saplatina.com — site: www.saplatina.com.br

Lei nº 482, de 06 de fevereiro de 2006

ANEXO I

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

EMPREGO PÚBLICO	Vagas	Carga horária/dia	Remuneração
MÉDICO	06	08	R\$ 4.850,00
ENFERMEIRO	06	08	R\$ 1.800,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06	08	R\$ 670,00
TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	01	08	R\$ 670,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06	08	R\$ 450,00
AUXILIAR DE DENTISTA	01	08	R\$ 450,00
DENTISTA	01	04	R\$ 2.800,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30	08	R\$ 360,00
BIOQUÍMICO	02	04	R\$ 950,00



Gabinete do Prefeito
Palácio do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4600 - CNPJ 76.968.627/0001-00
e-mail: prefeitura@saplatina.com — site: www.saplatina.com.br

Lei nº 482, de 06 de fevereiro de 2006

ANEXO II

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL (CAPS)

EMPREGO PÚBLICO	Vagas	Carga Horária/dia	Remuneração
MÉDICO	01	08	R\$ 4.850,00
ENFERMEIRO	01	08	R\$ 1.800,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03	08	R\$ 670,00
PSICÓLOGO	02	04	R\$ 1.657,12
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	08	R\$ 1.400,00
SERVIÇOS GERAIS	03	08	R\$ 350,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03	08	R\$ 450,00



Gabinete do Prefeito
Palácio do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4600 - CNPJ 76.968.627/0001-00
e-mail: prefeitura@saplatina.com — site: www.saplatina.com.br

Lei nº 482, de 06 de fevereiro de 2006

ANEXO III

FUNÇÕES A SEREM EXERCIDAS

CARGO: ENFERMEIRO (A)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Planeja, organiza, supervisiona e executa serviços de enfermagem empregando processos de rotina e ou específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva.

DESCRIÇÃO DETALHADA

-] Participa da equipe multidisciplinar, nas diversas atividades que visam o aprimoramento e desenvolvimento das atividades de interesse da instituição;
-] Identifica as necessidades de enfermagem, programando e coordenando as atividades da equipe de enfermagem, visando a preservação e recuperação da saúde;
-] Elabora plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe;
-] Planeja, coordenar e organizar campanhas de saúde, como campanhas de vacinação e outras;
-] Supervisiona a equipe de trabalho da enfermagem em todos os segmentos para manter uma adequada assistência aos clientes com eficiência, qualidade e segurança;
-] Executa diversas tarefas de enfermagem de maior complexidade, valendo-se de seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos seus pacientes;
-] Efetua testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo a leitura das reações para obter subsídios diagnósticos;
-] Participa na elaboração, execução e avaliação dos planos, de saúde, visando a melhoria da qualidade da assistência;
-] Executa a distribuição de medicamentos valendo-se de prescrição médica;
-] Elabora escalas de serviço e atividades diárias da equipe de enfermagem sob sua responsabilidade;
-] Faz medicação intramuscular e endovenosa, curativos, retirada de pontos, etc;
-] Mantém uma previsão a fim de requisitar materiais e medicamentos necessários, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem;
-] Realiza reuniões de orientação e avaliação, visando o aprimoramento da equipe de trabalho;
-] Faz a triagem nos casos de ausência do médico e presta atendimento nos casos de emergência;
-] Providencia o recolhimento dos relatórios das unidades da Prefeitura Municipal, bem como realiza uma análise dos mesmos;
-] Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho;
-] Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato

ESPECIFICAÇÕES

Instrução: Curso superior completo em enfermagem.

Responsabilidade: por materiais, equipamentos e supervisão de terceiros.



Gabinete do Prefeito
Palácio do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4600 - CNPJ 76.968.627/0001-00
e-mail: prefeitura@saplatina.com — site: www.saplatina.com.br

Lei nº 482, de 06 de fevereiro de 2006

CARGO: MÉDICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Aplica os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetua exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população.

DESCRIÇÃO DETALHADA

-] Recebe e examina os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica;
-] Analisa e interpreta resultados de exames diversos, tais como de laboratório, Raio X e outros para informar ou confirmar diagnóstico;
-] Prescreve medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos;
-] Presta orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde;
-] Anota e registra em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso;
-] Atende determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso;
-] Participa de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais;
-] Participa de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis;
-] Atende urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas;
-] Emite atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros;
-] Colabora na limpeza e organização do local de trabalho;
-] Efetua outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Instrução: Curso superior completo (Clínico Geral).

Responsabilidade: Por equipamentos e aparelhos.



Gabinete do Prefeito
Palácio do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4600 - CNPJ 76.968.627/0001-00
e-mail: prefeitura@saplatina.com — site: www.saplatina.com.br

Lei nº 482, de 06 de fevereiro de 2006

CARGO: ODONTÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Presta atendimento odontológico aos munícipes, objetivando prevenção, diagnóstico e tratamento das afecções dos dentes e da boca e melhorar a estética bucal.

DESCRIÇÃO DETALHADA

-] Realiza exames nos dentes e na cavidade bucal, utilizando aparelhos específicos para verificar a presença de cáries e outras afecções;
-] Prioriza o atendimento a pacientes que apresentem quadros de infecção e dor;
-] Identifica as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos e exames adequados para estabelecer o tipo de tratamento;
-] Efetua administração de anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento;
-] Efetua restaurações, extrações, limpeza profilática, selantes aplicação de flúor e demais procedimentos necessários;
-] Realiza a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo o tártaro para eliminar a instalação de focos de infecção;
-] Substitui ou restaura partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas para completar ou substituir o órgão dentário;
-] Orienta os pacientes quanto os cuidados com a higiene bucal;
-] Prescreve ou administra medicamentos para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou tratar de infecções da boca e dentes;
-] Participa da equipe multidisciplinar, efetuando treinamentos e desenvolvendo programas e projetos;
-] Registra os dados coletados lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento;
-] Prescreve medicamentos quando necessário;
-] Providencia o preenchimento das fichas e relatórios informando as atividades dos serviços prestados;
-] Aconselha os pacientes quanto aos cuidados de higiene, orientando-os na proteção dos dentes e gengivas;
-] Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho;
-] Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Instrução: Curso superior completo em odontologia.

Responsabilidade: Por materiais e equipamentos.



Gabinete do Prefeito
Palácio do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4600 - CNPJ 76.968.627/0001-00
e-mail: prefeitura@saplatina.com — site: www.saplatina.com.br

Lei nº 482, de 06 de fevereiro de 2006

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executa tarefas básicas de informações a indivíduos e grupos, visando a instrução da população em geral para a prevenção de doenças e promoção de saúde.

DESCRIÇÃO DETALHADA

-] Orienta a população em geral sobre a importância da higiene e cuidados básicos e/ou primários para a prevenção de doenças;
-] Ministra medicamentos específicos de acordo com os problemas de saúde básicos detectados, visando solucionar e/ou amenizar as causas dos mesmos;
-] Efetua visitas domiciliares, conforme necessidades, seguindo instruções do seu superior;
-] Prepara o paciente, verificando os sinais vitais, pesando, medindo pressão arterial e verificando a temperatura;
-] Presta atendimentos em primeiros socorros e imunizações;
-] Faz curativos quando necessário;
-] Realiza trabalhos relativos a vigilância epidemiológica, difundindo informações;
-] Esteriliza os materiais;
-] Atua em campanhas de prevenção de doenças, aplicando testes e vacinas;
-] Auxilia os médicos na distribuição de medicamentos, vacinas, bem como coleta de material para a realização de preventivos de câncer;
-] Elabora relatórios de acordo com as atividades executadas, que permitam levantar dados estatísticos e para comparação do trabalho;
-] Inspecciona estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações e os comestíveis fornecidos aos alunos, para assegurar as medidas profiláticas necessárias;
-] Organiza o fichário, fazendo a distribuição e arquivamento de fichas, marcação de preventivos, agendamento de consultas e entrega de exames;
-] Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho;
-] Realiza outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Instrução: Ensino fundamental completo.

Responsabilidade: por materiais e equipamentos.

Lei nº 482, de 06 de fevereiro de 2006

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência.

DESCRIÇÃO DETALHADA

-] Executa atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo;
-] Verifica os dados vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes;
-] Realiza curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, bem procede retirada de pontos, de cortes já cicatrizados;
-] Atende crianças e pacientes de dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida;
-] Presta atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso;
-] Presta atendimentos básicos a nível domiciliar;
-] Auxilia na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico;
-] Participa em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças;
-] Orienta e fornece métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação;
-] Preenche carteiras de consultas, vacinas, apazamento, formulários e relatórios;
-] Prepara e acondiciona materiais para a esterilização em autoclave e estufa;
-] Requisita materiais necessários para o desempenho de suas funções;
-] Orienta o paciente no período pós-consulta;
-] Administra vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições respectivamente;
-] identifica os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infecto-contagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas;
-] Acompanha junto com a equipe, o tratamento dos pacientes com doenças infecto-contagiosas notificadas para o devido controle das mesmas;
-] Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho;
-] Executa outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Instrução: Ensino fundamental e curso específico ou ensino médio e curso de Auxiliar de Enfermagem.

Responsabilidade: por materiais de expediente e equipamentos





Gabinete do Prefeito
Palácio do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4600 - CNPJ 76.968.627/0001-00
e-mail: prefeitura@saplatina.com — site: www.saplatina.com.br

Lei nº 482, de 06 de fevereiro de 2006

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ESPECIFICAÇÕES

Instrução: Ensino fundamental e curso específico ou ensino médio e curso de Técnico de Enfermagem.

Responsabilidade:



Gabinete do Prefeito
Palácio do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4600 - CNPJ 76.968.627/0001-00
e-mail: prefeitura@saplatina.com — site: www.saplatina.com.br

Lei nº 482, de 06 de fevereiro de 2006

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

ESPECIFICAÇÕES

Instrução: Curso superior específico.

Responsabilidade: A partir de estratégias, buscar socializar e inserir o paciente em uma nova realidade.



Gabinete do Prefeito
Palácio do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4600 - CNPJ 76.968.627/0001-00
e-mail: prefeitura@saplatina.com — site: www.saplatina.com.br

Lei nº 482, de 06 de fevereiro de 2006

Cargo: BIOQUÍMICO
Classe: Técnico Nível Superior
Requisito: • Ensino Superior completo. • Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.

Descrição Sintética

Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, relativas à área de farmácia bioquímica.

Descrição Detalhada

- Programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais, realização de controle de qualidade de insumos de natureza biológica, física, química e outros, elaborando pareceres técnicos, laudos e atestados de acordo com as normas;
- Organizar o processo produtivo, distribuindo tarefas à equipe auxiliar, orientando a correta utilização e manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com normas de higiene e segurança para garantir a qualidade do serviço;
- Participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise laboratorial;
- Realizar estudos de pesquisas microbiológicas, imunológicas, químicas, físico-químicas relativas a quaisquer substâncias ou produto que interesse a saúde pública;
- Participar da previsão, provisão e controle de materiais e equipamentos opinando tecnicamente na aquisição dos mesmos;
- Prestar assessoria na elaboração de projetos de construção e montagem de área específica;
- Participar de equipes multidisciplinares no planejamento, elaboração e controle de programas de saúde pública;
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado.
- Executar, propor outras atividades que contribuam para a eficiência de seu trabalho.
- Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior.
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.